



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2 e COVID-19) NO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CASTANHEIRA -

Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória, causada pelo agente Coronavírus e, tendo como linha de referência as recomendações da OMS, o **Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Castanheira**, definiu e aprovou linhas gerais para plano de contingência interno a ser aplicado. Este documento tem como propósito a definição do nível de resposta e de ação do Centro Social Paroquial, para minimizar os riscos de transmissão do agente patogénico.

Assim, foram avaliados os seguintes itens:

- Os recursos humanos que são imprescindíveis para dar continuidade à prestação de cuidados e serviços aos utentes;
- Os recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) que são necessários para manter o funcionamento do Centro Social Paroquial;
- As atividades do Centro Social Paroquial que possam decorrer em formas alternativas;
- Recomendações/ divulgação/ monitorização sobre os cuidados de higiene e precauções de contágio, de informação e eventuais casos suspeitos.

1. INFORMAÇÕES

- a) Com a entrada em vigor deste plano de contingência e ação, até que se justifique procedimentos diferentes, serão divulgados na Página Web, facebook e via e-mail os comunicados, orientações e informações publicadas pela Direção geral de Saúde (DGS) e normas adotadas pelo Centro Social Paroquial;
- b) Será identificada a área de isolamento definida nos termos do ponto 5, 2, 1 da Orientação n.º 006/2020 emitida pela DGS, no dia 26/02/2020.



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

2. RECOMENDAÇÕES

- a) As visitas ficam limitadas a uma pessoa por utente (diariamente) e restringindo-se apenas à sala de visitas – é proibida a deambulação pelo resto do edifício;
- b) O horário de visitas sofre alteração (das 15:00h às 18:00h), pelo tempo máximo de 30 minutos;
- c) O ponto de entrada do Centro Social Paroquial será exclusivamente a área da receção para colaboradores, fornecedores (podendo ter acesso pela zona de cargas e descargas nas dispensas) e possíveis visitas (devidamente autorizadas);
- d) Na receção, refeitório, salas de estar, salas de atividades, cozinha e zona das dispensas estão colocados dispensadores de produto de higienização antisséptico para as mãos, para que utentes, colaboradores, fornecedores e demais pessoas que se desloquem ao Centro Social Paroquial, possam desinfetar as mãos nos termos recomendados pela DGS;
- e) Devem ser cumpridos os procedimentos básicos para a higienização das mãos (conforme sinalização);
- f) Sempre que alguma pessoa tenha necessidade de tossir ou espirrar, deverá cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória, evitando tossir para as mãos ou para o ar, mas utilizando o antebraço, a manga ou o lenço de papel, seguindo-se higienização das mãos após o contacto com as secreções respiratórias;
- g) Devem ser evitados apertos de mão e contactos muito próximos com pessoas que apresentem sinais de infeções respiratórias;
- h) Os utentes, colaboradores e demais pessoas que tenham realizado viagens às áreas dos países afetados pela doença, devem comunicar à direção técnica, para que se tomem as devidas precauções para a restrição de contacto direto com os utentes, sabendo que há um prazo 14 dias de incubação do vírus.



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

3. MONITORIZAÇÃO

a) De acordo com as recentes orientações da DGS, estão definidos os conceitos de *casos suspeitos*, *casos prováveis* e *casos confirmados*.

- *Casos suspeitos* – as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldades respiratórias, tendo também nos últimos 14 dias viajado para áreas de grande foco de transmissão comunitária ativa (China, Japão, Coreia do Sul, Singapura, Irão e Itália) (lista em atualização constante), ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados pelo SARS-CoV-2 e COVID-19.
- *Casos prováveis* – são considerados os casos suspeitos com teste realizado inconclusivo ou positivo para SARS-CoV-2 e COVID-19.
- *Casos confirmados* – todos os que, independentemente dos sinais ou sintomas, tenham confirmação laboratorial de SARS-CoV-2 e COVID-19.

b) Procedimentos a adotar diante de caso suspeito:

- Qualquer utente ou colaborador, com sinais e sintomas de SARS-CoV-2 e COVID-2019, ou que identifique um membro da Instituição com critérios compatíveis com *caso suspeito*, deve informar a Direção e/ou Direção Técnica e/ou colaborador do Centro Social Paroquial e dirigir-se para a área de isolamento, definida neste plano.
- O responsável direto deve informar a Direção e/ou Direção Técnica. Nas situações julgadas necessárias, o responsável direto assegura que seja prestada assistência adequada até à área de isolamento, devendo assegurar-se a distância de um metro de segurança.
- Quem acompanhar, deve utilizar luvas descartáveis e máscara cirúrgica, para além das precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente.
- Verificando-se caso suspeito, efetuar-se-á ligação para o SNS 24. Após avaliação o SNS 24 informará do seguinte: 1. se se trata de caso suspeito de COVID-19 (dando instruções sobre procedimentos posteriores); 2. se se trata de caso suspeito de COVID-19 (dando instruções sobre procedimentos posteriores) podendo advir duas circunstâncias: caso suspeito não validado ou caso suspeito validado (para qualquer um deles também serão indicados procedimentos pelo SAÚDE 24).



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

c) Na situação de Caso Suspeito validado:

- O doente permanecerá na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegurará o transporte para o Hospital de referência. Neste caso: o acesso dos colaboradores à área de “isolamento” ficará interdito; a Direção colaborará com a Autoridade Local de Saúde, na identificação dos contactos próximos do doente e informará os restantes da Instituição da existência de caso suspeito validado a aguardar resultados de testes laboratoriais.
- A Autoridade Local de Saúde informará a Direção do Centro sobre os resultados dos testes laboratoriais. Se o caso for confirmado, a área de “isolamento” deverá ficar interdita até à sua descontaminação (limpeza e desinfeção).

d) Na situação de Caso Confirmado:

- A Direção Técnica do Centro deve: providenciar a limpeza e desinfeção da área de “isolamento”; reforçar a limpeza e desinfeção das áreas mais utilizadas pelo doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este); armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico que, após fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

e) Procedimento de vigilância de contactos próximos:

- Considera-se contacto próximo, qualquer membro da Instituição, que não apresenta sintomas, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado. Assim, o contacto próximo confirmado pode ser de: **alto risco de exposição** e **baixo risco de exposição**.
 - *Alto risco de exposição* – membro da comunidade escolar que partilhe gabinete, sala, secção ou zona; que esteve face a face em espaço fechado com o caso confirmado; que partilhou objetos ou equipamento (utensílios de refeição, material de escritório, material de exercício, toalhas ou outros) que possam estar contaminados.
 - *Baixo risco de exposição* – membro da Instituição, que teve contacto esporádico (momentâneo) ou que prestou assistência (seguidas as medidas de prevenção) com o caso confirmado.



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se a todos os utentes, colaboradores, órgãos de gestão e fornecedores, bem como outras pessoas que tenham interferência na instituição, que possam ter estado envolvidas em qualquer uma das situações, anteriormente referidas, que sigam as normas básicas de higienização e de contenção de secreções respiratórias.
2. Quem apresente algum sintoma de infeção respiratória deve comunicar com a linha SNS **24** pelo número **808 24 24 24** e **informar a Direção e/ou Direção Técnica do Centro Social Paroquial**.
3. As normas para visitas aos utentes, contactos dos utentes com o exterior e outras, serão constantemente atualizadas.

Este Plano de Contingência entra em ação a partir de 11 de Março de 2020.

O Presidente do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Conceição

Pe Ângelo Miguel Nabais Martins